
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 (FINALIZADA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O Município de Guamaré/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – CARNAVAL 2025**, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 04/02/2024 as 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados via Protocolo On-line no site <https://guamare.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> ou pelo e-mail: compras@guamare.rn.gov.br. O TERMO DE REFERÊNCIA completo está disponível no site: <https://guamare.rn.gov.br/> como também em anexo.

Maiores informações pelos telefones (84) 999824169.

[tr_mão_de_obra_carnavalBaixar](#)